



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## PROJETO DE LEI N° /2021

**SÚMULA:** Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica alterado o valor das ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

<b>Macroobjetivo:</b> MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
<b>Programa:</b> 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
<b>Órgão:</b> 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Unidade:</b> 001 – DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
<b>Função:</b> 08– Assistência Social		
<b>Subfunção:</b> 244 – Assistência Comunitária		
Código	Ação	Produto
2.490	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	Pessoas Atendidas
Ano	Valor	
2021	10.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2021.

José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

### JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,**

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal a criação da despesa citada devido ao recebimento do recurso federal da fonte 845 - AUXILIO FINANCEIRO PARA AÇOES SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL ENFRENTAMENTO COVID-19, lei complementar nº 173/2020 .

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 16 de Abril de 2021.

Atenciosamente

JOSÉ SALIM HAGGI NETTO  
Prefeito Municipal